



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 03

Recuperação Judicial Nº 5016214-16.2024.8.21.0022/RS

JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA

COMARCA DE PELOTAS/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise dos Demonstrativos Contábeis.....	15
2. Análise Processual	04	Retificações nas Demonstrações Financeiras.....	15
Andamentos Processuais.....	04	Ativo	17
Cronograma Processual	07	Ativo Imobilizado	19
Resumo dos Principais Eventos.....	07	Passivo	20
Incidentes Processuais	09	Passivo Endividamento Sujeito - Valores em R\$.....	23
3. Informações sobre a Recuperanda	10	Passivo Endividamento Não Sujeito Valores em R\$.....	24
Quadro de Funcionários	10	Passivo Passivo Extraconcursal Fiscal.....	25
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	11	Passivo Passivo Extraconcursal Bancário.....	26
4. Atividades da Administração Judicial	12	Passivo Passivo Extraconcursal Fornecedores e Demais	
		Créditos Pós RJ.....	27
		Passivo Certidões Negativa Dar/Fazer/Entregar.....	28
		Demonstração do Resultado	29
		Evolução da Demonstração do Resultado	30
		Índices Financeiros	32
		Liquidez.....	32
		Endividamento	33
		6. Considerações Finais.....	35
		7. Glossário	36
		8. Contatos	37

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até **13/01/2025**, referente ao **período contábil de setembro a novembro de 2024**, sendo utilizado o mês de agosto de 2024 como base comparativa, bem como nas informações coletadas no dia 10/01/2025 (data da realização da Visita Virtual). Registra-se abaixo os principais andamentos processuais ocorridos desde a distribuição do pedido de recuperação judicial, até o fechamento do presente relatório.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administração Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o terceiro Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5016214-16.2024.8.21.0022**. Pelotas/RS, 15 de janeiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 8 dos autos incidentais n.º 5031637-16.2024.8.21.0022, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 112 dos autos do processo de recuperação judicial n.º 5016214-16.2024.8.21.0022, o qual tratou-se de manifestação de juntada, pela Administração Judicial, do (a) do Relatório do Plano de Recuperação Judicial; (b) da minuta do Edital de Intimação dos credores quanto ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, parágrafo único, c/c artigo 55, ambos da Lei nº 11.101/2005); e (c) do Relatório de Andamentos e Incidentes Processuais;

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

Em 22/10/2024 (**Evento 113**), manifestação da Recuperanda pugnando pela expedição de ofício para a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS, processo nº 0020035-45.2021.5.04.0733 e para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS, processo nº 0020794-41.2023.5.04.0732 para levantamento dos gravames realizados no

veículo TRACÇÃO CAMINHÃO TRATOR, SCANIA/P 340 A 6X2 2P, ano 2011, Placa EPU5H56, conforme documento anexo, a fim de viabilizar a alienação do ativo já autorizada pelo juízo ao Evento 99;

Em 23/10/2024 (**Evento 114**), encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico do Edital de Intimação dos Credores Sobre o Recebimento do Plano de Recuperação Judicial;

Em 23/10/2024 (**Evento 115**), encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico do Edital de intimação acerca da relação de credores apresentada pela Administração Judicial, nos termos do art. 7º , § 2º da Lei 11.101/2005;

Em 05/11/2024 (**Evento 119**), manifestação da Recuperanda requerendo (a) intimação da Administração Judicial para que se manifeste acerca da necessidade de expedição de ofício determinando a liberação nas restrições do veículo Chevrolet Cruze placa IYK4A73 da Recuperanda; e (b) que seja expedido ofício para os juízos da 3ª e 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS determinando o levantamento dos gravames no veículo Chevrolet Cruze placa IYK4A73 da Recuperanda;

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Em 12/11/2024 (**Evento 120**), petição da Recuperanda requerendo (a) n.º 72 do CNJ;

a prorrogação do prazo do stay period por mais 180 dias, a iniciar no dia subsequente a data do seu término, diante das peculiaridades do caso concreto e da possibilidade legal prevista no art. 6º, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005; bem como (b) a manutenção da liminar já concedida no processo, com vistas a vedar a expropriação dos bens da Recuperanda;

Em 14/11/2024 (**Evento 123**), manifestação da Administração Judicial opinando (a) pelo deferimento dos pedidos da Recuperanda, formulados aos Eventos 113 e 119; (b) pelo deferimento da prorrogação da suspensão (stay period) formulado pela Recuperanda no Evento 120, com fundamento no artigo 6º, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005 c/c a Lei n.º 14.112/2020, estendendo-se por novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou, sendo o entendimento, até eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial; e (c) pela juntada do Relatório de Andamentos e Incidentes Processuais, elaborado em atenção às orientações contidas na Recomendação

Em 27/11/2024 (**Evento 126**), petição do BANCO BRADESCO S/A apresentando objeção ao Plano de Recuperação Judicial;

Em 27/11/2024 (**Evento 127**), petição de DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA. apresentando objeção ao Plano de Recuperação Judicial;

Em 27/11/2024 (**Evento 128**), petição de DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA apresentando objeção ao Plano de Recuperação Judicial;

Em 02/12/2024 (**Evento 129**), certificado o decurso dos prazos dos Editais acostados aos Eventos 114 e 115;

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Em 03/12/2024 (**Evento 131**), sobreveio despacho/decisão que, dentre outras deliberações, (a) determinou a expedição de ofício aos juízos da 3ª e 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS, processos nº 0020035-45.2021.5.04.0733, (reclamante Maiquel Tallowitz) e 0020794-41.2023.5.04.0732 (Exequente MPT), com solicitação de levantamento dos gravames incidentes sobre o veículo Chevrolet Cruze, placas IYK4A73; (b) determinou a expedição de ofício para a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS, processo nº 0020035-45.2021.5.04.0733 e para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS, processo nº 0020794-41.2023.5.04.0732, com solicitação de levantamento dos gravames incidentes sobre o veículo TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR, SCANIA/P 340 A 6X2 2P, ano 2011, placas EPU5H56; e (c) deferiu a prorrogação do stay period por 180 dias, a contar do dia subsequente ao seu término, forte no artigo 6º, § 4º, da LRF.

Em 04/12/2024 (**Evento 138**), manifestação dos credores DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA, requerendo o levantamento das objeções ao Plano de

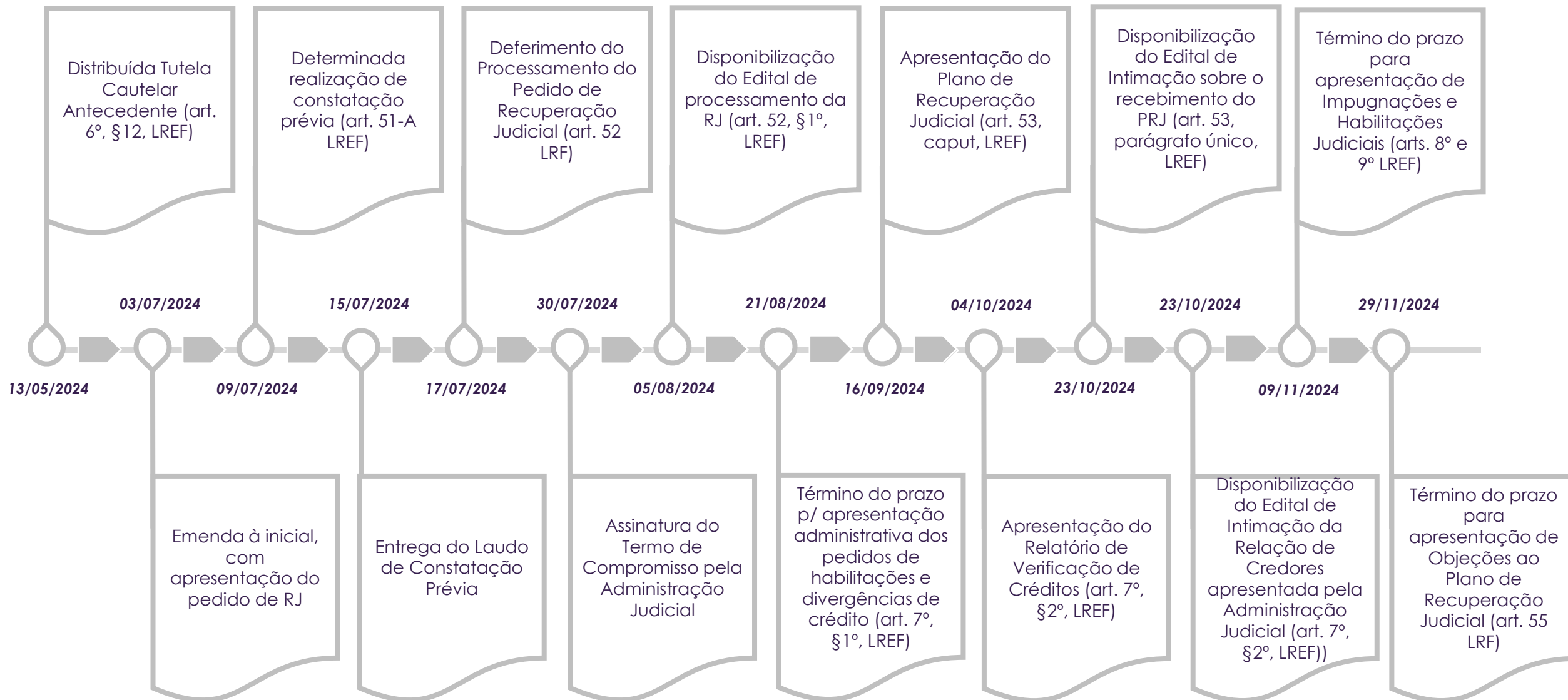
Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentadas nos Eventos 127 e 128;

Em 05/12/2024 (**Evento 140**), manifestação da Recuperanda requerendo, em síntese, (a) que seja homologada a desistência apresentada pelos credores DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA e DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, nos termos como formulado ao Evento 138; (b) que seja reconhecida a ilegitimidade do Banco Bradesco para oferecer objeção ao plano de recuperação judicial, na medida em que foi excluído da relação de credores apresentada pela Administração Judicial, bem como deixou de apresentar impugnação de crédito; (c) que seja concedida a recuperação judicial, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, dada a desnecessidade de convocação de Assembleia Geral de Credores, bem como o preenchimento de todas as exigências legais para a concessão do pedido.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	DISTRIBUÍDA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
03/07/2024	17	EMENDA À INICIAL C/ PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
09/07/2024	25	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
15/07/2024	31	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
17/07/2024	34	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
30/07/2024	58	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
05/08/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
16/09/2024	94	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
04/10/2024	104	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS
16/10/2024	112	RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
23/10/2024	114	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LREF
23/10/2024	115	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 7º, §2º, LREF
12/11/2024	120	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
27/11/2024	126	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A
27/11/2024	127	OBJEÇÃO AO PRJ DE DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
27/11/2024	128	DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
03/12/2024	130	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foram distribuídos 1 (um) incidente processual de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5039794-75.2024.8.21.0022	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Retificação do quadro geral de credores para R\$ 590.451,28, a ser relacionado na Classe III – Quirografários; e exclusão da CDC – PJ Nº 6.038.126 da relação de credores da recuperanda.	Distribuído em 07/11/2024. Em processamento. Ainda não julgado.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários

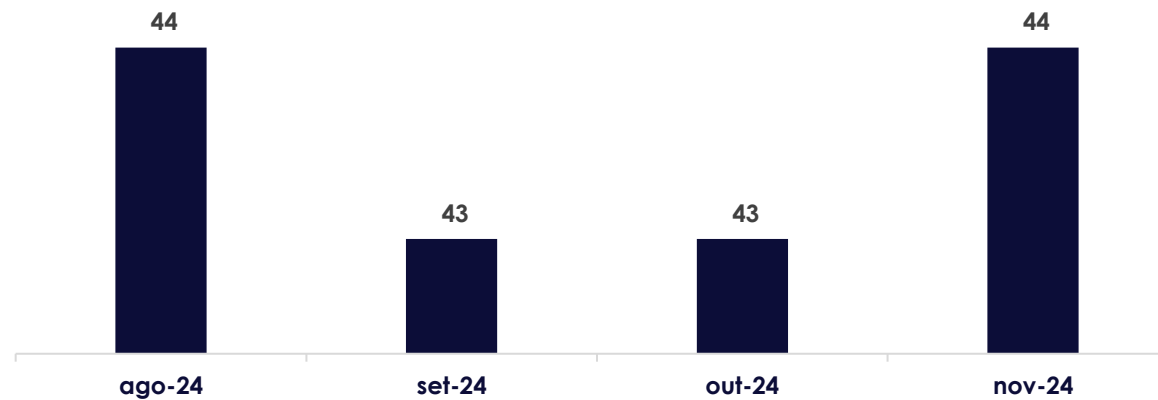


Em análise ao relatório de folha de pagamento, a sociedade empresária apresentou quadro contendo 44 colaboradores em novembro de 2024. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos, conforme informado pela Recuperanda:

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP				
Quadro de Funcionários	ago-24	set-24	out-24	nov-24
Ativos	44	43	43	44
(-) Desligados	1	1	1	-
Total	44	43	43	44

Quadro de Funcionários

Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP					
Descrição	ago-24	set-24	out-24	nov-24	Varição em R\$ ago x nov/2024
Obrigações Trabalhistas	921.195	897.175	920.096	648.164	(273.030)
Folha de Pagamento de Empregados	104.276	100.140	97.775	101.500	(2.776)
Folha de Pagamento de Dirigentes	3.783	3.782	3.782	3.783	000
Encargos Sociais a Pagar	384.984	331.150	342.165	40.778	(344.206)
Apropriações Mensais da Folha de Pagamento	428.152	462.103	476.375	502.104	73.952

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **TRANSPICK** de agosto a novembro de 2024. Nota-se redução no montante de R\$ 273.03 mil:

As principais variações ocorreram nos grupos de **“Apropriações Mensais da Folha de Pagamento”** com aumento de R\$ 73.95 mil, e **“Encargos Sociais a Pagar”** com redução de R\$ 344.20 mil, esta, ocorrida principalmente na rubrica de **“INSS Desoneração a Pagar”** com redução de R\$ 284.33 mil e **“INSS a Pagar”** com decréscimo de R\$ 48.66 mil, comparando novembro com agosto de 2024. Através do Razão Contábil, podemos observar que a movimentação na rubrica de INSS se trata de uma reclassificação para a rubrica **“INSS Pendente a Parcelar”** no passivo não circulante.

As demais Contas **“Folha de Pagamento de Empregados”** e **“Folha de Pagamento de Dirigentes”** não apresentaram variação ou as variações não foram significativas no período em análise.

4. Atividades da Administração Judicial



Cumpra informar que embora o presente RMA trata do período contábil de setembro a novembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, em 10/01/2025 e são referentes ao mês de outubro a dezembro de 2024.

Em 10/01/2025 a equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se com o representante da Recuperanda, Sr. Felipe Pick (Sócio), a fim de constatar o exercício das atividades, verificar a existência de colaboradores no desempenho de suas funções e obter atualizações acerca da sociedade empresária que seja de cunho relevante a Recuperação Judicial e demais interessados.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia. Assim como, os colaboradores registrados em regime (CLT), vem recebendo os respectivos salários. A Recuperanda informa adicionalmente, que o recolhimento dos FGTS's estão regulares.

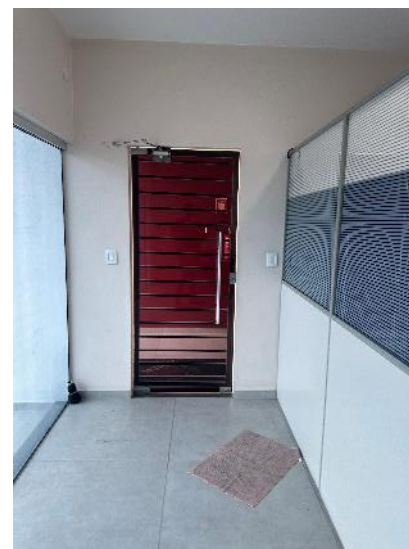
Segundo o Sr. Felipe, o faturamento de dezembro ficou em torno de R\$ 680 mil.

Informa ainda que a empresa mantém a mesma estratégia do início da Recuperação Judicial, mantendo seus contratos e evitando novos gastos. Com relação ao Plano de Recuperação Judicial, aponta que possui apoio da classe trabalhista, assim como a classe quirografária, e que há negociações com os bancos.

Com relação ao final do ano, questionamos se houve férias coletivas ou pausa no período de festas, fomos informados que a empresa trabalhou normalmente.

No *slide* posterior apresentamos os registros fotográficos obtidos no momento da visita:

4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



5. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	ago-24		Variação
	RMA Anterior	RMA Atual	
Ativo	1.608.850	1.626.516	17.667
Circulante	731.111	731.111	-
Não Circulante	877.739	895.406	17.667
Ativo Realizável a Longo Prazo	440.620	440.620	-
Imobilizado	437.119	454.785	17.667
Bens e Direitos em Uso	2.357.180	2.286.180	(71.000)
Participação em Consórcios	28.321	28.321	-
(-) Depreciação Acumulada	(1.948.383)	(1.859.716)	88.667

Verificaram-se retificações nas demonstrações financeiras do mês de agosto de 2024, em relação ao que foi demonstrado no último RMA. Apresentamos a seguir as principais alterações observadas, e explicitamos que os valores retificados foram os utilizados para análises subsequentes.

Ativo Não Circulante

Quanto ao ativo, a única variação observada foi na rubrica de **“Veículos”** com redução R\$ 71 mil e de R\$ 88.66 mil em **“Depreciação Acumulada - Veículos”** totalizando, portanto, um aumento de R\$ 17.66 no ativo não circulante.

Questionamos a Recuperanda a respeito da redução na rubrica, sendo informado que se trata de um ajuste de saldo.

5. Análise Contábil e Financeira

Retificações nas Demonstrações Financeiras



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	ago-24		Variação
	RMA Anterior	RMA Atual	
Receita Operacional Bruta	601.424	601.424	-
(-) Deduções das Receitas	(97.271)	(97.271)	-
Receita Operacional Líquida	504.153	504.153	-
(-) Custos Operacionais	(550.075)	(550.075)	-
Resultado Bruto	(45.921)	(45.921)	-
Margem Bruta	-8%	-8%	0%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(426.370)	(405.172)	21.198
(-) Despesas Tributárias	(14.262)	(14.262)	-
(+/-) Outras Receitas e Despesas	346.079	330.690	(15.389)
Resultado Operacional	(140.474)	(134.665)	5.809
Margem Operacional	-28%	-27%	1%
(+/-) Resultado Financeiro	(13.270)	(13.270)	-
Resultado Líquido	(153.744)	(147.935)	5.809
Margem Líquida	-26%	-25%	1%

Resultado do Exercício

Quanto ao resultado, as variações observadas foram nos grupos de **“Despesas Gerais e Administrativas”** com decréscimo de R\$ 21.19 mil e **“Outras receitas”** com redução de R\$ 15.38 mil. As movimentações nas receitas e despesas, totalizam o montante de R\$ 5.8 mil, levando a Recuperanda apresentar um resultado líquido melhor ao comparado com o RMA anterior, demonstrando prejuízo atualizado de R\$ 147.93 mil. Quanto as alterações, assim respondeu a Recuperanda:

“Em função da empresa entrar em Recuperação Judicial foi feita uma revisão geral financeiro e contábil para que os saldos ficassem de acordo com a realidade da empresa, sendo os mesmos fechados com base em relatórios fornecidos pela empresa, deixando claro que a mesma ainda não possui um software de contas a pagar e receber não realizando controles dessas contas anteriormente”

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	ago-24	set-24	out-24	nov-24	ago a nov/24	
					Var R\$	Var %
Ativo	1.626.516	1.548.442	1.614.265	1.549.495	(77.021)	-5%
Circulante	731.111	666.388	740.299	688.892	(42.219)	-6%
Disponibilidades	183.266	115.677	130.397	45.631	(137.635)	-75%
Clientes Nacionais	430.354	420.894	398.014	401.382	(28.972)	-7%
Adiantamentos	83.152	96.276	98.612	118.594	35.442	43%
Tributos e Contribuições a Compensar	29.725	29.373	39.627	56.440	26.715	90%
Despesas Antecipadas	4.614	4.167	73.650	66.845	62.231	1349%
Não Circulante	895.406	882.054	873.966	860.603	(34.803)	-4%
Ativo Realizável a Longo Prazo	440.620	440.620	440.620	440.620	-	0%
Imobilizado	454.785	441.434	433.345	419.983	(34.803)	-8%
Bens e Direitos em Uso	2.286.180	2.286.180	2.286.180	2.286.180	-	0%
Participação em Consórcios	28.321	30.955	38.853	41.476	13.155	46%
(-) Depreciação Acumulada	(1.859.716)	(1.875.702)	(1.891.688)	(1.907.674)	(47.958)	3%

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Requerente somou **R\$ 1.54 milhão**, sendo 44% concentrado no Ativo Circulante e 56% concentrado no Ativo Não Circulante no fechamento de novembro de 2024, apresenta uma **redução de 5%** quando comparado a agosto do mesmo ano, que havia sinalizado saldo de **R\$ 1.62 milhão**:

Disponibilidades: Apresenta saldo em novembro de 2024 de R\$ 45.63 mil, com redução de R\$ 137.63 mil se comparada a agosto do mesmo ano. O grupo é composto por “**Caixa**” com saldo de R\$ 1.45 mil e “**Bancos Conta Movimento**” com saldo de R\$ 33.12 mil. A principal variação ocorreu na rubrica de **Caixa** com decréscimo de R\$ 99.37 mil se comparado a agosto de 2024, Recuperanda informa, que a redução foi devido ao pagamento dos salários em espécie.

Clientes: Rubrica composta por “**Clientes Diversos**”, em novembro de 2024 representa 26% do ativo total da Recuperanda, em comparação com agosto de 2024 nota-se redução de R\$ 28.97 mil, finalizando com saldo de R\$ 401.38 mil.

Adiantamentos: Rubrica composta por “**Adiantamento de 13º Salário**” com saldo de R\$ 31.48 mil, “**Adiantamentos de Salários**” com saldo de R\$ 7.36 mil, “**Adiantamentos de Férias**” com saldo total de R\$ 1.97 mil e “**Adiantamento a Sócios**” com saldo de R\$ 77.78 mil, representando 8% do ativo total, com aumento de R\$ 35.44 mil comparando novembro com agosto de 2024, finalizando com saldo de R\$ 118.59 mil.

Despesas Antecipadas: Com saldo de R\$ 66.84 mil em novembro de 2024, rubrica apresenta aumento de R\$ 62.23 mil se comparada a agosto de 2024, a elevação ocorreu devido a “**apropriação de seguros frota de caminhões autobem**” conforme observado em razão contábil.

Ativo Realizável a Longo Prazo: Terceira principal rubrica do ativo, com saldo de R\$ 440.62 mil, composta por: “**Depósitos Judiciais**” em R\$ 72.62 mil e “**Devedores Diversos**”, sendo estes: Giovane F. Pick Eireli, com saldo de R\$ 350 mil e Central de Transportes Vera Cruz Ltda., de R\$ 18 mil, não apresentando variação no período em análise.

5. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **27% do Ativo Total** em novembro/24, totalizando o valor líquido de R\$ 378.50 mil (Imobilizado – Depreciação).

Após análise dos bens móveis e imóveis e contabilização da depreciação, o valor total do imobilizado líquido perfaz o montante de **R\$ 378.50 mil em novembro de 2024**, sendo que 92% de seu saldo é composto por **Veículos**. Segue tabela com o detalhamento:

IMOBILIZADO LÍQUIDO (BENS - DEPRECIÇÃO)					
DESCRIÇÃO	ago-24	set-24	out-24	nov-24	% de Representatividade
IMOBILIZADO	426.464	410.478	394.492	378.507	100%
Máquinas e Equipamentos	4.945	4.895	4.845	4.795	1%
Móveis e Utensílios	24.274	23.930	23.586	23.242	6%
Veículos	396.034	380.467	364.901	349.334	92%
Aparelhos e Equipamentos Telefonia	1.211	1.186	1.161	1.136	0%

Em análise, notamos redução na conta de veículos em agosto de 2024 no comparativo entre o saldo atual e o saldo apresentado no RMA anterior no montante de R\$ 71 mil e na rubrica de “Depreciação Acumulada – Veículos” no valor de R\$ 88.66 mil, totalizando um aumento de R\$ 17.66 mil no imobilizado. Questionamos a administração da Recuperanda, sendo informado que a variação se trata de um ajuste contábil retratando a realidade dos bens da empresa.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	ago-24	set-24	out-24	nov-24	ago a nov/24	
					Var R\$	Var %
Passivo	2.485.871	2.716.766	2.882.266	3.006.698	520.827	21%
Circulante	3.559.634	3.693.340	3.250.320	2.851.717	(707.917)	-20%
Fornecedores	115.060	221.765	312.635	366.599	251.539	219%
Empréstimos e Financiamentos	574.690	622.460	591.183	416.948	(157.742)	-27%
Obrigações Trabalhistas	921.195	897.175	920.096	648.164	(273.030)	-30%
Obrigações Tributárias	2.557	6.256	13.899	13.856	11.298	442%
Contas a Pagar	1.946.132	1.945.685	1.412.507	1.406.150	(539.982)	-28%
Não Circulante	3.359.532	3.417.615	3.647.618	4.170.654	811.121	24%
Empréstimos/Financiamentos/Parcelamentos	3.359.532	3.417.615	3.647.618	4.170.654	811.121	24%
Patrimônio Líquido	(4.433.295)	(4.394.189)	(4.015.673)	(4.015.673)	417.622	-9%
Capital Social	15.000	15.000	15.000	15.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(251.059)	(251.059)	(251.059)	(251.059)	-	0%
Resultado do Exercício	(4.197.236)	(4.158.130)	(3.779.614)	(3.779.614)	417.622	-10%

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



Em observância as normas contábeis, esta Administração Judicial informa que a soma dos ativos não estavam em consonância com a soma dos passivos somados ao patrimônio líquido da Recuperanda. Desse modo, há diferença no importe de R\$ 194 em junho de 2024, e R\$ 457,25 em agosto de 2024, sendo a diferença de agosto informada pela Recuperanda que se trata de um ajuste referente ao banco BMP, os ajustes embora não substancias, merecem consideração pela Recuperanda. **Cumpramos informar que, a partir de setembro de 2024 os saldos não demonstram inconsistências.**

No tocante ao **Passivo**, em novembro de 2024 apresenta saldo de R\$ 7.02 milhões, sendo 41% alocado no curto prazo e 59% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. Nota-se que houve aumento de 1% no passivo comparando novembro com agosto de 2024, abaixo as principais rubricas:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 366.59 mil em novembro de 2024, rubrica representa 5% do passivo total, com acréscimo de R\$ 251.53 mil se comparado com agosto do mesmo ano, questionamos a Recuperanda a respeito da variação, não obtivemos retorno até o termino de nossas analises, será apresentado no próximo relatório mensal de atividades.

Empréstimos e Financiamentos (CP e LP): Apresenta saldo de R\$ 416.94 mil no Passivo Circulante em novembro de 2024 com redução de R\$ 157.74 mil se comparado a agosto do mesmo ano. Já no Passivo Não Circulante apresenta saldo de R\$ 593.09 mil com aumento de R\$ 198.36 mil se comparado novembro com agosto de 2024, podemos observar através do razão contábil que as movimentações em sua maioria se tratam de reclassificações do curto para o longo prazo.

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo



Obrigações Trabalhistas: Com saldo de R\$ 648.16 mil em novembro de 2024 e representa 9% do passivo total, com redução de R\$ 273.03 mil se comparado com agosto do mesmo ano, a variação ocorreu principalmente nas rubricas “**INSS Desoneração a Pagar**” e “**INSS a Pagar**” no montante de R\$ 333 mil. Nota-se através de Razão Contábil que a movimentação se trata de uma reclassificação para a rubrica “**INSS Pendente a Parcelar**” no passivo não circulante.

Contas a Pagar: Apresenta saldo de R\$ 1.4 milhão em novembro de 2024 e redução de R\$ 539.98 mil se comparado a agosto do mesmo ano. Grupo é composto por “**Demais Contas a Pagar**” com saldo de R\$ 92.03 mil e “**Obrigações Provisionadas**” com saldo de R\$ 1.31 milhão. O decréscimo mencionado, ocorreu principalmente na rubrica de “**Obrigações Provisionadas**” com redução de R\$ 602.66 mil, e se refere a ajuste de saldo contábil relativo a atualização dos saldos das obrigações trabalhistas provisionadas.

Cumprе informar que não foram identificadas variações nos saldos das contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

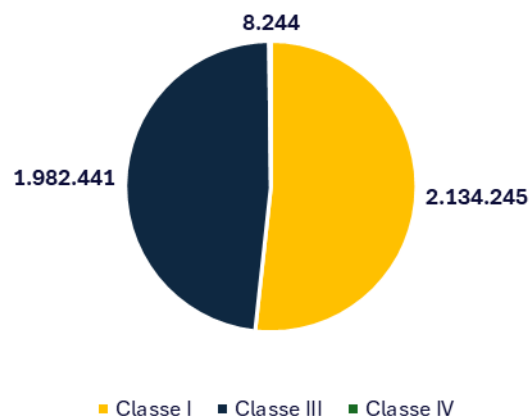
5. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Endividamento Sujeito Valores em Reais

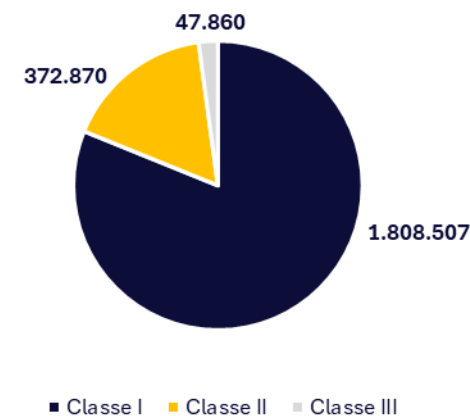


De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, o passivo sujeito totalizava **R\$ 4.124.930,60**, e quando da apresentação do Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, o passivo sujeito passou a totalizar **R\$ 2.229.237,06**.

Passivo concursal (por classe)
Total: R\$ 4.124.930,60



Passivo concursal (por classe)
Total: R\$ 2.229.237,06



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

5. Análise Contábil e Financeira

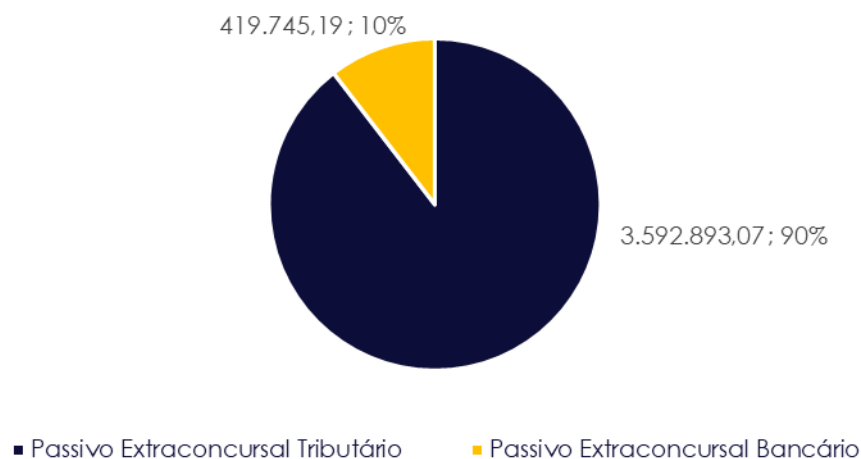
Passivo | Endividamento Não Sujeito Valores em Reais



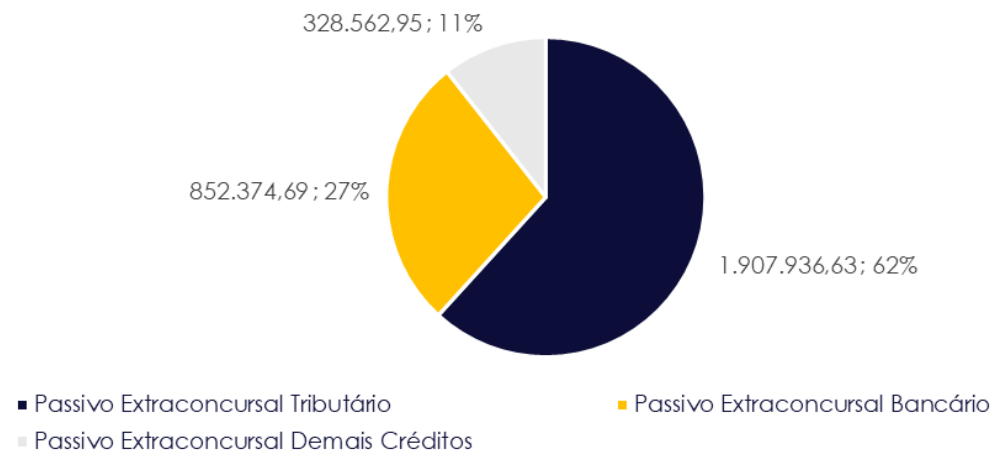
Quando da apresentação do Relatório de Constatação Prévia (Evento 31), em 15/07/2024, o Passivo Extraconcursal Tributário informado pela Recuperanda somava a monta de R\$ 3.592.893,07 e o Passivo Extraconcursal Bancário R\$ 419.745,19, sumarizando uma Dívida Extraconcursal no importe de R\$ 4.012.638,26.

Para elaboração do presente relatório, a Recuperanda disponibilizou documentos contendo informações acerca dos seus passivos extraconcursais, quais sejam: Passivo Extraconcursal Tributário, Passivo Extraconcursal Bancário e Passivo Extraconcursal Demais Créditos. Com base em tais dados, esta Administradora Judicial compilou as informações e identificou **Passivo Extraconcursal na data base de 30/11/2024, totalizando o importe de R\$ 3.088.874,27 milhões.**

Passivo Extraconcursal - Posição 15/07/2024



Passivo Extraconcursal - Posição 30/11/2024



5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil, verifica-se que a Transpick demonstrou aumento de R\$ 46.28 mil, comparando agosto com novembro de 2024, finalizando com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 1,9 milhão, conforme demonstrado no balancete de verificação:

PASSIVO FISCAL - TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP				
Descrição	ago-24	set-24	out-24	nov-24
Encargos Sociais a Pagar	384.984	331.150	342.165	40.778
Impostos Retidos a Recolher	2.557	1.699	1.410	1.378
Impostos e Contribuições	-	4.557	12.489	12.478
Impostos Parcelados LP	36.429	35.140	34.523	58.918
ICMS Parcelado	35.756	35.140	34.523	33.907
Parcelamentos Especiais	1.087.602	1.087.602	1.087.602	1.087.602
Impostos a Parcelar	350.079	409.451	406.503	706.784
TOTAL	1.861.651	1.869.598	1.884.692	1.907.937

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Bancário – Valores em Reais



No tocante a existência de créditos relacionados a credor bancário, salienta-se que a Recuperanda informou inicialmente o montante de R\$ 419.745,19, quando da apresentação do relatório de Constatação Prévia.

Em 12/12/2024, a Recuperanda enviou documentação, demonstrando que sua dívida bancária extraconcursal limita-se ao saldo de dois contratos com o Banco Bradesco S.A., sendo um deles considerado de origem extraconcursal em razão de ter sido emitido entre a data do ajuizamento da Tutela Cautelar e apresentação do pedido de Recuperação Judicial, e o outro por ter garantia constituída referente a alienação fiduciária de veículo.

Desse modo, embasado em tais documentos e esclarecimentos, a Dívida Extraconcursal Bancária passou a ser R\$ 852.374,69, conforme detalha-se a seguir:

Credor	CNPJ	Documento	Emissão	Vencimento	Valor Contratado	Garantia	Classe	Valor - Balancete Nov/24
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	CCB Nº 16.611.103	28/05/2024	16/04/2029	555.925,57	-	Extraconcursal	309.401,23
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	CCB Nº 6.038.126	01/06/2023	21/06/2027	419.745,19	Alienação Fiduciária - Veículo Marca Iveco	Extraconcursal	542.973,46
Total								852.374,69

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Fornecedores e Demais Créditos Pós RJ



Com base em relatório analítico do contas a pagar, apresentado pela Recuperanda por via administrativa em 17/12/2024, foi observada uma Dívida Pós RJ com fornecedores e outros credores, no importe de R\$ 328.562,95, distribuída entre 46 credores:

DEMAIS CREDORES - EXTRACONCURSAIS PÓS RJ

CREDOR	VALOR EM R\$
AGUA	77,49
ALMEIDA	8.506,63
APARA BARROS	904,00
ARCIDO	2.298,80
ATUAL	38.879,96
AUTOTRAC	60,45
CASA DOS PARAFUSOS	347,43
CLINICA MEDVIDA	228,84
COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ	220,00
COOPERATIVA	1.896,80
CUNHADOS	37.325,77
EXCELENCIA	6.550,00
GIOVANE F PICK & CIA LTDA	58.546,58
GIRAZZI	282,00
HENN	3.599,81
HIDRAUCAMBIO	10.386,95
INFOSERV	223,90
INJETECH	3.866,67
JJJ COMERCIO	158,00
JMF	1.460,00
LAVANDERIA	144,30
LONGO AR	5.194,00
MG AUTOPEÇAS	536,00

DEMAIS CREDORES - EXTRACONCURSAIS PÓS RJ

CREDOR	VALOR EM R\$
NECO TRUCK	1.119,40
NGTEK	550,00
ONLINE	6.429,40
ONLINE GESTAO	1.320,70
PACAEMBU	2.488,63
REDE HG	2.799,30
RENOVA BOMBAS	5.564,00
RO RADIADORES	800,00
RODRIGO DE ALMEIDA	5.292,00
RSC COMERCIO DE PEÇAS	6.153,38
SASCAR	11.064,72
SCHWANCK	1.880,00
SEGURO VEÍCULOS PARCELA 3 a 12	63.572,60
TACOGRAFOS E ELETRICA	425,50
TB	120,00
TELERISCO	404,95
VACHILESKI	15.008,25
VERA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO	809,47
VIVO	2.563,97
VLK	10.000,00
WIEBBELLING	5.628,35
WINCK	2.220,00
YELUM SEGUROS	653,95
TOTAL	328.562,95

5. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Certidões Negativa | Dar/Fazer/Entregar



A Companhia comprovou sua situação fiscal e trabalhistas com as certidões emitidas em 05/11/2024:

Documento	Emissão	Vencimento	Situação
Estadual	05/11/2024	03/01/2025	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
CND - Municipal	05/11/2024	03/02/2025	Regular
CND - FGTS	05/11/2024	20/11/2024	Regular
Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas	14/10/2024	12/04/2025	03 Processos com Exigibilidade Suspensa

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	ago-24	set-24	out-24	nov-24	ago a nov/24	
					Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	601.424	685.712	643.477	639.897	38.473	6%
(-) Deduções das Receitas	(97.271)	(107.106)	(93.961)	(95.673)	1.597	-2%
Receita Operacional Líquida	504.153	578.606	549.516	544.224	40.070	8%
(-) Custos Operacionais	(550.075)	(597.889)	(614.321)	(485.449)	64.625	-12%
Resultado Bruto	(45.921)	(19.282)	(64.805)	58.774	104.695	-228%
Margem Bruta	-8%	-3%	-10%	9%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(405.172)	(430.623)	(381.150)	(431.027)	(25.855)	6%
(-) Despesas Tributárias	(14.262)	(6.879)	(8.708)	(7.886)	6.377	-45%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	330.690	157.991	382.760	201.711	(128.979)	-39%
Resultado Operacional	(134.665)	(298.793)	(71.903)	(178.427)	(43.762)	32%
Margem Operacional	-27%	-52%	-13%	-33%		
(+/-) Resultado Financeiro	(13.270)	(9.719)	(27.774)	(10.775)	2.495	-19%
Resultado Líquido	(147.935)	(308.513)	(99.677)	(189.202)	(41.267)	28%
Margem Líquida	-25%	-45%	-15%	-30%		

5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



As análises dos demonstrativos de resultado estão sendo elaboradas para o período de setembro a novembro de 2024.

Analisando os demonstrativos de resultado da **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP**, observa-se que entre agosto e novembro de 2024, a sociedade empresária apresentou aumento de 6% em sua **Receita Bruta**, correspondente a R\$ 38.47 mil.

Os **Custos Operacionais** em novembro de 2024 demonstram redução de 12% (R\$ 64.62 mil) se comparado à agosto de 2024, sendo que, representam 76% das receitas em novembro apresentando melhora em relação a agosto de 2024 que representavam 91%, tal melhora nos custos levou a Recuperanda a apresentar **resultado bruto positivo** em novembro de 2024 de R\$ 58.77 mil.

As **Despesas Gerais e Administrativas e tributárias** apresentam aumento de R\$ 19.47 mil no comparativo entre novembro e agosto de 2024.

A rubrica **Outras Receitas**, apresenta redução de R\$ 128.97 mil, levando a Recuperanda a apresentar **prejuízo líquido de R\$ 189.20 mil** em novembro de 2024.

Quanto a movimentação na rubrica de **Outras Receitas**, em resposta, a Recuperanda informa que as movimentações foram referentes a ajustes contábeis realizados.

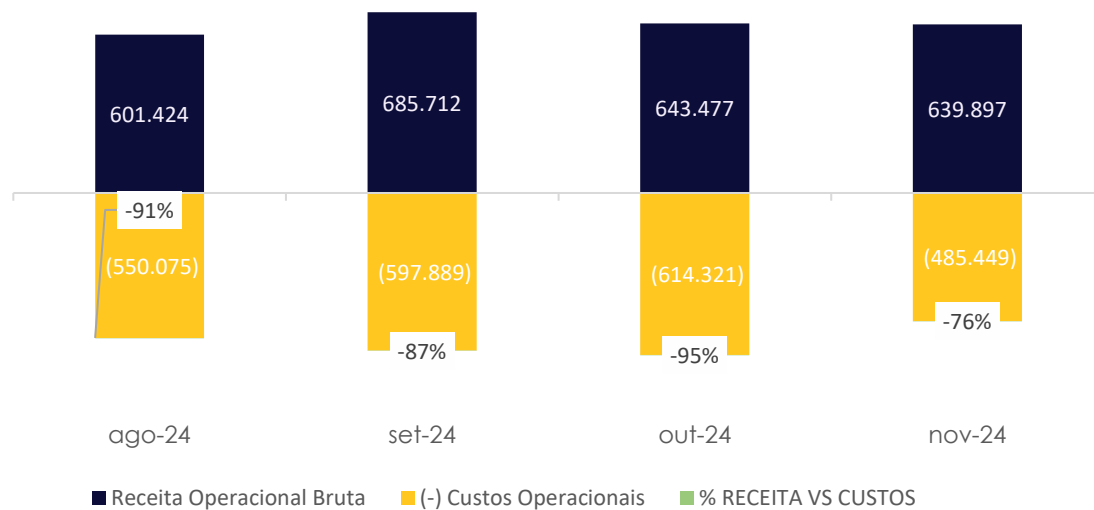
5. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais

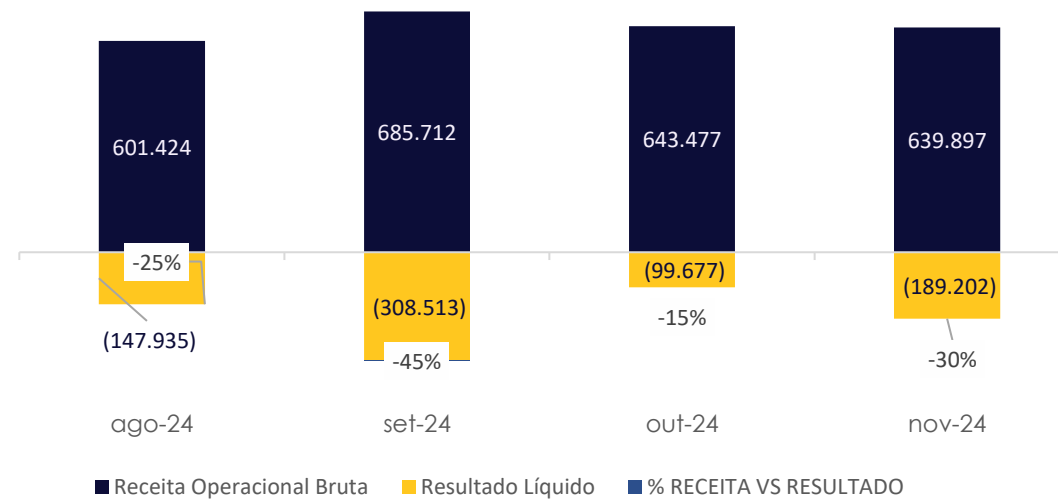


Abaixo apresenta-se os gráficos referente ao faturamento bruto da Recuperanda em comparação com os custos e resultado líquido do exercício respectivamente:

Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



5. Análise Contábil e Financeira

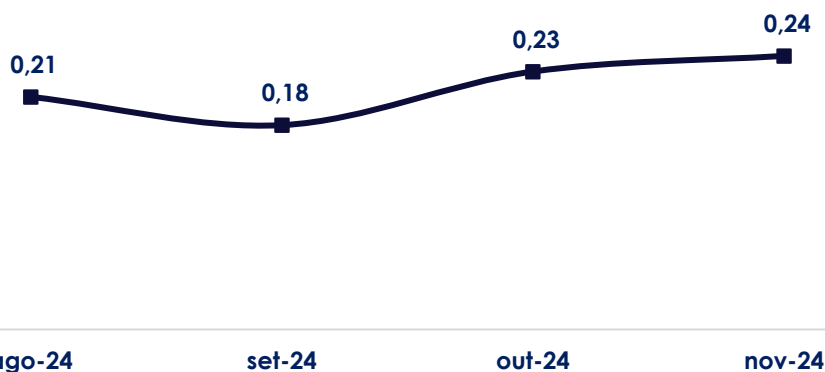
Índices de Liquidez



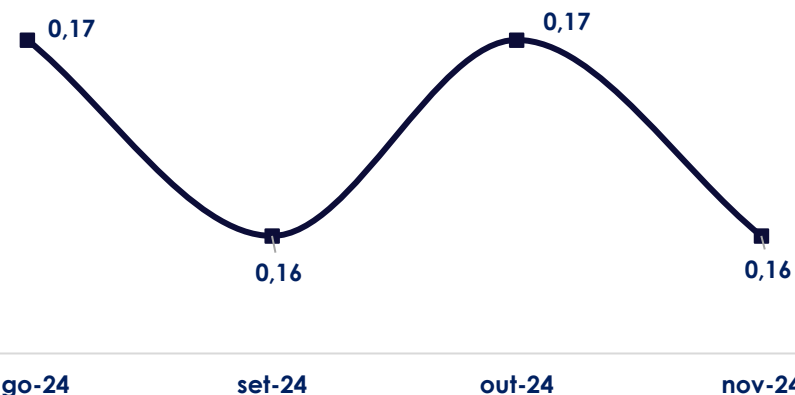
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento. Em novembro de 2024 o índice é de 0,24.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, apresenta valores abaixo do ideal em 0,16 em novembro de 2024.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



5. Análise Contábil e Financeira

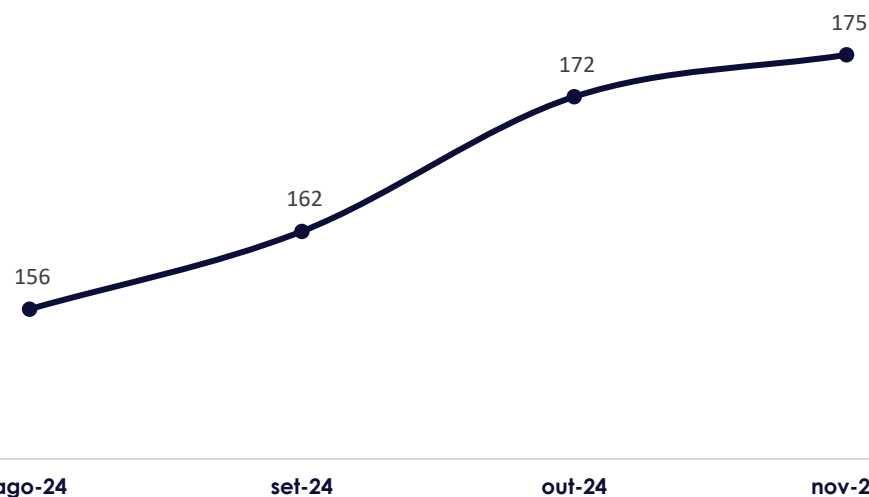
Índices de Endividamento



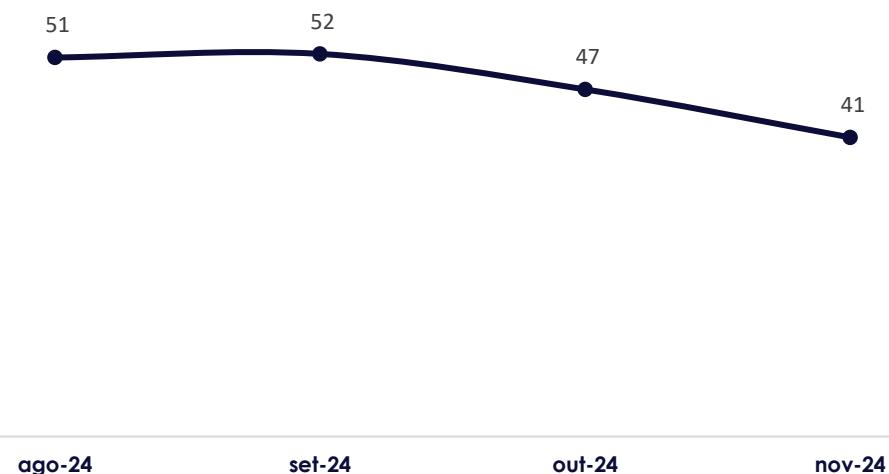
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta Análise, a Transpick possuía em novembro de 2024 o indicador de 175. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível circulante durante todo o período em tela, finalizando novembro de 2024 com 41% alocado no curto prazo.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa. Destaca-se que a documentação contábil fornecida de setembro de 2024 **apresentavam assinatura de responsável pela contabilidade e do administrador da Empresa**, quanto os balancetes de outubro e novembro de 2024 estes, **apresentavam a assinatura do responsável pela contabilidade mas careciam de assinatura do administrador da empresa.**

Cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo solicitou a Recuperanda esclarecimentos em *e-mail* enviado em 10/01/2025 e 14/01/2025 e não obteve retorno até a conclusão do presente RMA quanto ao ponto a seguir exposto:

- Variação na rubrica de Fornecedores.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização *in loco* realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

6. Considerações Finais



Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda Transpick Transportes Ltda. - EPP, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Pelotas/RS, 15 de janeiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

7. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Pelotas, 18 de outubro de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL
OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO
OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR
OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL
CRC/SP 339.341

EVERSON F. BERNARDONI
CRC/SP 330.190



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*